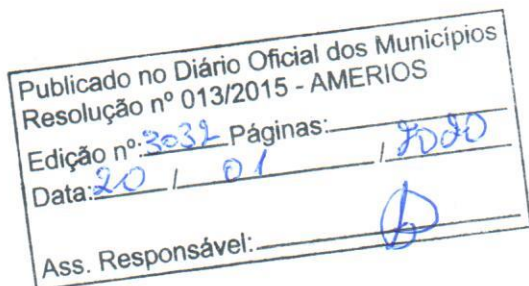


Resolução nº 003/2020

Maravilha/SC, 15 de janeiro de 2020.



Dispõe sobre o reajuste salarial dos empregados (as) da AMERIOS a partir de primeiro de janeiro de 2020 e dá outras providências.

Sr. DERLI FURTADO, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere os incisos II e VI, art. 27 do Estatuto Social

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o salário dos empregados (as) da AMERIOS a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme reajuste do salário mínimo (índice 4,108216 %) para:

- I – Assessora Administrativa e Financeira, Fabiane Galera - 20 h/semanais, sendo: R\$ 4.675,50 (Quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);
- II- Assessoria em Arquitetura e Urbanismo, sendo a Arquiteta Marlize Cristiane Todescatto, 40h/semanais - sindicato CAU/SC, ou seja, R\$ R\$ 9.351,00 (Nove mil trezentos e cinquenta e um reais);
- III– Assessores em Engenharia Civil, sendo: Engenheira Carline Joice Hackenhaar, Engenheiro Rafael Cassol Basso, Engenheira Leandra Fachini Boita, Engenheira Clarice V. T. Niedermaier, Engenheira Mayane Haack, 40h/semanais, Sindicato CREA, ou seja: R\$ 9.351,00 (Nove mil trezentos e cinquenta e um reais);
- IV – Engenheiro Elétrico, Sr. Glauber Sartori Gandolfi - 30h/semanais: Sindicato do CREA, R\$ 6.234,00 (Seis mil duzentos e trinta e quatro reais);
- V – Desenhista Projetista, Sandra Silveira Garcia - 40h/semanais: R\$ 3.117,00 (Três mil cento e dezessete reais);
- VI- Desenhistas: Camila Natalina Gregório Rech e Vinicius Luan Schneider- 40h/semanais: R\$ 1.839,03 (Um mil oitocentos e trinta e nove reais e três centavos);
- VII- Desenhista: Daniela Gatelli- 40h/semanais: R\$ 1.246,80 (Um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);
- VIII– Assistente Administrativa, Cristiane Martim - 20h/semanais: R\$ 2.337,75 (Dois mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- IX– Assessora em Movimento Econômico, Lovete de Assis - 20h/semanais: R\$ 4.675,50 (Quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

X – Assistente Administrativa - Karine Simony Muller- 40h/semanais: R\$ 3.168,02(Três mil cento e sessenta e oito reais e dois centavos);

XI – Recepcionista, Evelise Roeder Brandt- 40h/semanais: R\$ 1.635,01 (Um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo);

XII– Servente, Tatiane Fátima M. Staudt- 20h/semanais: R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2020.

Maravilha/SC, 15 de janeiro de 2020.



DERLI FURTADO
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso